



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2246/2023 – 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, quinta-feira, dia 08 de junho de 2023.

CONSIDERANDO, que não haverá expediente em vários órgãos, instituições, entidades, empresas e nas Escolas do Município na Sexta-Feira, dia 09 de junho de 2023.

CONSIDERANDO, que na maioria dos municípios da região não haverá expediente nos Órgãos e Repartições Públicas Municipais no dia 09 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, com exceção do Pronto Atendimento Municipal, dos motoristas servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estiverem no Regime de Plantão ou Sobreaviso e o Setor de Vigilância do Município.

Art.2º - A compensação pelo dia não trabalhado, conforme expresso no Art. 1º deste Decreto ficará sob responsabilidade de cada Secretário Municipal em relação aos servidores de suas respectivas Secretarias.

Parágrafo único – Para o cumprimento do disposto no “caput” deste Artigo, os Secretários Municipais ficarão responsáveis pela forma como será compensado o dia não trabalhado.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES/RS, 06 DE JUNHO DE 2023.**

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

